



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro.422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 264, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 12.400,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), conforme autoriza a Lei Orçamentária Anual nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 12.400,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a fim de realizar o complemento para pagamento da parcela de dezembro/2021 referente a coleta seletiva do município, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.068	339039000000	Outros Serviços de Terceiros-PJ	1	17677	R\$ 12.400,00
TOTAL					R\$ 12.400,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.009	339039000000	Outros Serviços de Terceiros-PJ	1	23716	R\$ 12.400,00
TOTAL					R\$ 12.400,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 04 de Novembro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal